



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 331/2019-SEMAD, de 01 de novembro de 2019.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, objeto do Processo 10.420, de 01 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO, que a servidora usufruiu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus para o erário público, no período de 05-05-2014 a 04-05-2015, e que não mais retornou as suas atividades profissionais junto a este município;

CONSIDERANDO, desde 05-05-2015 até a presente data a requerente encontra-se sendo informada nas folhas de frequência e pagamento com faltas.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, a servidora **LUANA FEIJÃO DA SILVA** (Matrícula nº 023806-6), ocupante do cargo de Enfermeira, nomeada pelo Decreto nº. 1.112, de 14 de setembro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivos particulares, nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de novembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de novembro de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano